



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 291 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o teor do Ofício nº 308/GP-2008 e da Portaria nº 151/2008, da Presidência do Supremo Tribunal Federal, resolve:

CONSIDERAR PRORROGADO o afastamento do MM. Juiz Federal **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, pelo período de 6 meses, a partir de 15/08/2008, para continuar atuando como Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Carlos Britto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE